



CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER CLJR-037/2002, em 06 de maio de 2002.

Exmo. Sr.

Vereador Geraldo Bicalho Calçado

Presidente da Câmara Municipal de Ubá

Nesta

Em votação secreta:

Aprovado por 14 (quatorze) votos a favor
e 01 (um) voto contrário. —

Em 13 / 05 / 2002

Galeado
Vereador **Geraldo Bicalho Calçado**
PRESIDENTE DA CÂMARA

REF.: Projeto de Lei 034/2002

“Dispõe sobre a concessão da Comenda Ary Barroso a Professora Maria Loreto Camilotto Rocha – ‘post-mortem’”.

Senhor Presidente:

Os Vereadores abaixo-assinados, membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, de posse do expediente em evidência, emitem o seguinte Parecer:

1º)- Pretendem os Vereadores Rogério Batalha, Edvaldo Baião, Januário Moreira Guiducci, Cleusa Maria da Costa e Janderson Perpétuo a aprovação do Projeto de Lei em evidência, que “dispõe sobre a concessão da Comenda Ary Barroso a Professora Maria Loreto Camilotto Rocha – ‘post-mortem’”;

2º)- Junta para tanto, justificativa discorrendo sobre a vida da homenageada.

3º)- A matéria se enquadra na legislação vigente.

Assim sendo, somos de Parecer favorável à aprovação.

É o que nos parece, S.M.J.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL:

José Xavier Brandão Teixeira
Vereador **José Xavier Brandão Teixeira**
Presidente

Célio Botaro
Vereador **Célio Botaro**
Titular

Carlos Rufato
Vereador **Carlos Rufato** – Suplente